INDICAÇÃO Nº.572/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a pavimentação da rua Belo Horizonte no bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras tem uma população de 155.193 habitantes, segundo os dados do IBGE (2020) e com este quantitativo vê-se a necessidade de mobilidade urbana.

Considerando que o artigo 7º, inciso XVIII e alínea (a) da lei Orgãnica do município determina que:

Art. 7º - Compete ao Município

XVIII - executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;

Considerando ainda que para justificar os impostos pagos pela população, é necessário que o município preste um serviço regular que atenda as necessidades básicas dos munícipes.

Segundo moradores da rua Belo horizonte, quando chove a rua fica coberta de lama dificultando o acesso às residências além de provocas sujeira nas mesmas. Além disso, sabe-se que o asfalto é vetor de padronização para as calçadas. Como não há pavimentação, as calçadas são construidas sem padrão de altura, o que dificulta a circulação de pessoas idosas, deficientes ou com outras comorbidades.

Diante do exposto. Este vereador indica.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador -Autor